



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 073, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 71, de 03/03/2020, publicada no DOU em 04/03/2020, tendo em vista o disposto no Art. 145, Inciso I e Art. 168, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta nos autos do processo, RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo de Sindicância Investigativa nº 23360.000006/2021-26.

Publique-se.

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-Geral Substituto
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 71/2020